



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR
PROJETO DE LEI Nº 01/99

Súmula: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o ano de 1999, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aprovou eu Eu Presidente promulgo a seguinte;

L E I

Art. 1º- Os subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, de acordo com o que dispõe a Emenda Modificativa nº 02/98, que alterou a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 22 e alíneas constantes, de conformidade com os artigos 39, parágrafo 4º, art. 57, parágrafo 7º, art 150, inciso II, art. 153, inciso III e art. 153, parágrafo 2º, inciso I da Constituição Federal, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 19/98, fica fixado em R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), à partir de primeiro de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

Art. 2º - O subsídio do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, de acordo com a Emenda Modificativa nº 02/98, alínea F, fica fixado em R\$ 3.500,00 (trê mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa à primeiro de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

DONERIO NEVES DOS SANTOS

LEONIL GARCIA

MÁRIO DE BARCELLOS

ANTONIO WILA REAL

ROBERTO BALBINO DA SILVA

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

ADEMAR SOARES DE SOUZA

EMIR MATIAS

MARIO HORT

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 10 / 02 / 19 99

LLD

Leonilda Iori Pereira

Oficial Administrativo

Resolução Extraordinária
2ª Jicunas

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 10/02/99

Ata(s) n.º 1.843

LLD

Director de Secretaria

Leonilda Iori Pereira

Oficial Administrativo

Resolução Extraordinária

2ª Jicunas

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 11 / 02 / 99

Ata(s) n.º 1.844

LLD

Director de Secretaria

Leonilda Iori Pereira

Oficial Administrativo

Resolução Extraordinária

3ª Jicunas

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 12/02/99

Ata(s) n.º 1.845



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 85870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI Nº 01/99

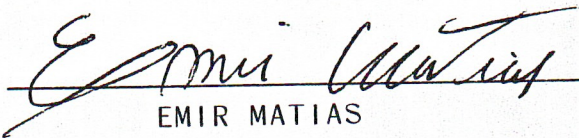
Súmula: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para os anos de 1999 e das outras providências.

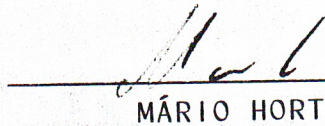
P A R E C E R :

As Comissões Permanentes, em conjunto, examinando o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e Constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais.

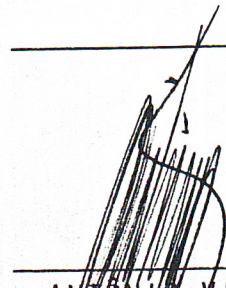
As Comissões entendendo o objetivo do mesmo, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


EMIR MATIAS


MÁRIO HORT


MÁRIO DE BARCELLOS


ASSINATURA ILEGÍVEL



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/99

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

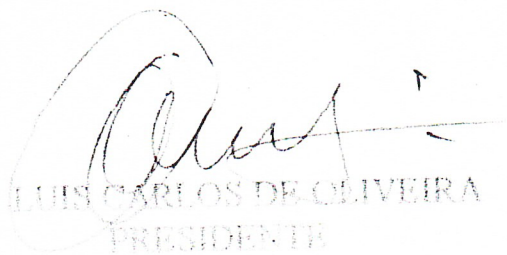
C O N V O C A

Os Senhores Vereadores para 03 (três) reuniões extraordinárias, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, com início marcado para às 09:00 horas, no recinto do Plenário, para deliberarem a seguinte:

O R D E M D O D I A

- 1- Eleição dos Membros das Comissões Permanentes;
- 2- Projeto de Lei nº 24/98, oriundo do Poder Executivo.
- 3- Projeto de Lei nº 01/99, do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10